ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 13/2026 - SMDC

Equipe de técnica responsável pela elaboração do presente ETP:

Nome	Cargo/função	E-mail	Telefone
Vanderlei Ribas Pinto	Aux Adminsitrativo	vanderlei.ribas@ quitandinha.pr.gov.br	(41)3623-1770

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Art 27 Inciso I do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional e Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Quitandinha/PR necessita realizar a locação de gerador de energia elétrica para atender à estrutura do Natal Iluminado, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2026.

O equipamento será utilizado para garantir o fornecimento de energia elétrica adequado e contínuo para o funcionamento da estrutura do evento, especialmente para os equipamentos de sonorização, iluminação e painel de LED, assegurando o pleno desenvolvimento das atividades programadas.

A contratação se faz necessária em razão da demanda de carga elétrica dos equipamentos utilizados durante o evento, proporcionando maior segurança, estabilidade e continuidade no fornecimento de energia, evitando interrupções que possam comprometer a realização das atividades e a qualidade da programação oferecida à comunidade.

Dessa forma, a locação do gerador é indispensável para garantir a infraestrutura necessária à realização do evento, contribuindo para o adequado funcionamento dos equipamentos e para o sucesso do Natal Iluminado 2026.

2. ALINHAMENTO COM O PCA-PMQ

Fundamentação: Art 27 Inciso II do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Código	Descrição do Objeto	Previsão PCA 2026
23034	Locação de infraestrutura para eventos	Outubro

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso III do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A contratação deverá contemplar a locação de 01 (um) gerador de energia elétrica, com potência mínima de 150 KVA, trifásico, tensão de saída de 220V, destinado ao atendimento das necessidades de alimentação elétrica do sistema de sonorização, iluminação e painel de LED do palco, devendo o equipamento ser compatível com o Rider Técnico do evento.

A empresa contratada deverá disponibilizar técnico/operador devidamente capacitado, responsável pela operação do equipamento durante todo o período de utilização, bem como pela realização de toda a instalação, ligação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva e demais procedimentos necessários para garantir o funcionamento adequado e seguro do gerador.

Caberá à contratada:

- Disponibilizar o gerador em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Realizar o transporte, instalação, montagem e ligação do equipamento no local indicado pela Administração Municipal;
- Disponibilizar técnico/operador capacitado para permanecer no local e operar o gerador durante todo o período do evento;
- Responsabilizar-se por toda a manutenção necessária ao funcionamento do equipamento, incluindo eventuais reparos e substituições decorrentes de falhas durante a execução;
- Fornecer todo o combustível necessário para o funcionamento do gerador, sem qualquer custo adicional para o Município;
- Disponibilizar cabos, conexões e demais acessórios necessários à instalação e ao funcionamento do equipamento, quando aplicável;
- Realizar a desmontagem e retirada do equipamento após o término dos serviços;
- Garantir que o equipamento permaneça em condições adequadas de operação durante todo o período contratado.

A prestação dos serviços deverá considerar diária de até 10 (dez) horas de operação, conforme programação do evento.

O gerador deverá possuir autonomia compatível com o período de funcionamento previsto, preferencialmente permitindo sua operação contínua durante as horas estabelecidas, sem necessidade de interrupções para abastecimento.

Caso a autonomia do equipamento seja limitada pela capacidade de seu reservatório de combustível e seja necessária a realização de abastecimento durante o evento, a contratada deverá informar previamente a Administração Municipal, possibilitando o planejamento dos horários de abastecimento e, se necessário, a programação de eventuais interrupções, de modo que não sejam prejudicadas as apresentações e demais atividades previstas na programação do Natal Iluminado 2026.

A contratada deverá ainda observar todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e operação do equipamento, responsabilizando-se pela execução segura dos serviços durante todo o período de contratação.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Fundamentação: Art 27 Inciso IV do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Descrição do iten e quantidade necessários dos serviços a serem prestados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Med.	Qtde
01	***Gerador de energia de 150 KVA*** *(trifásico 220V), para alimentar sistema de sonorização, iluminação e painel de led do palco, compatível com Rider Técnico. Fornecer técnico para operação de gerador que deverá realizar toda a instalação do gerador e operar o gerador durante todo evento, realizar toda a manutenção necessária, fazer a ligação. Combustível por conta da contratada. Diária de 10 horas. O gerador deve possuir autonomia para trabalhar de preferência as horas estabelecidas, caso haja limitações por conta de reserva de combustível, deverá ser informado à prefeitura para que sejam programadas interrupções de modo a não prejudicar as apresentações.*	Uni	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Art 27 Inciso V do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Para atendimento da necessidade apresentada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a disponibilização temporária de energia elétrica durante a realização do Natal Iluminado 2026, considerando as características e necessidades específicas do evento.

A pesquisa demonstrou a existência de empresas especializadas na locação de grupos geradores de energia elétrica para eventos, disponibilizando equipamentos de diferentes capacidades e configurações, acompanhados de serviços de instalação, ligação, operação, manutenção e abastecimento.

Entre as soluções disponíveis no mercado, verificou-se a possibilidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de gerador de energia de 150 KVA, trifásico, 220V, com técnico/operador, combustível, instalação e acompanhamento durante o período de utilização. Essa solução atende de forma adequada à necessidade de alimentação dos equipamentos de sonorização, iluminação e painel de LED previstos para o evento.

Também foi considerada a possibilidade de utilização de equipamentos pertencentes ao próprio Município ou de aquisição permanente de um grupo gerador. Entretanto, tais alternativas não se mostram adequadas à necessidade apresentada, considerando que a demanda possui caráter temporário e específico, vinculada à realização do Natal Iluminado, não havendo necessidade de aquisição de equipamento para utilização permanente.

Dessa forma, considerando as características do evento, o período limitado de utilização e a necessidade de garantir o funcionamento adequado e contínuo dos equipamentos elétricos, identificou-se como solução mais adequada a contratação de empresa especializada para locação de grupo gerador de energia elétrica, incluindo a instalação, ligação, operação por técnico capacitado, manutenção, fornecimento de combustível e posterior desmontagem e retirada do equipamento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso VI do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Após realizado orçamentos com empresas do ramo, o valor estimado será de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

A empresa JOSE OLIVEIRA PINTO PROMOCOES E EVENTOS apresentou melhor proposta inclui todos os custos necessários à execução dos serviços nos três dias do evento, tais como transporte, instalação, montagem, cabos e acessórios, combustível, técnico/operador, acompanhamento durante o evento, manutenção, desmontagem, retirada do equipamento e emissão da respectiva ART. Portanto, considera-se que o valor proposto atende integralmente às necessidades da Administração Municipal, sem previsão de custos adicionais para a execução do objeto.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Art 27 Inciso VII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica, com potência mínima de 150 KVA, trifásico, 220V, destinado ao fornecimento de energia para os equipamentos e estruturas utilizados durante a realização do Natal Iluminado 2026, previsto para os dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2026**.**

A solução deverá contemplar o fornecimento do equipamento em perfeitas condições de funcionamento, compatível com a demanda elétrica do evento e com o Rider Técnico dos sistemas de sonorização, iluminação e painel de LED do palco.

A contratação deverá abranger, de forma integral, todos os serviços e insumos necessários para o funcionamento adequado do gerador, incluindo transporte, instalação, montagem, ligação, disponibilização de cabos e acessórios necessários, operação por técnico capacitado, acompanhamento durante o evento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível, desmontagem e retirada do equipamento ao término dos serviços.

A empresa contratada deverá disponibilizar técnico/operador capacitado durante todo o período de utilização do equipamento, ficando responsável pela operação, monitoramento das condições de funcionamento, realização dos

procedimentos necessários e atendimento imediato em caso de falhas ou ocorrências que possam comprometer o fornecimento de energia.

A empresa vencedora deverá apresentar a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), devidamente emitida e registrada junto ao conselho profissional competente, contemplando os serviços de instalação, montagem e operação do grupo gerador, conforme as atividades técnicas aplicáveis, garantindo a responsabilidade técnica pela execução dos serviços e o cumprimento das normas de segurança vigentes.

O gerador deverá apresentar capacidade e autonomia compatíveis com o período de utilização estabelecido pela Administração, de modo a garantir o fornecimento contínuo de energia aos equipamentos de **sonorização,** iluminação e painel de LED, evitando interrupções que possam prejudicar as apresentações e demais atividades programadas.

O fornecimento de combustível ficará sob responsabilidade da contratada, devendo ser suficiente para atender ao período contratado. Caso seja necessária a realização de abastecimento durante o evento, a contratada deverá comunicar previamente a Administração Municipal para que sejam definidos os horários mais adequados, evitando, sempre que possível, qualquer interferência na programação.

A contratada será responsável por todos os custos, encargos, materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, não cabendo ao Município fornecer estrutura, combustível ou mão de obra para instalação e operação do gerador.

Ao final do período contratado, caberá à empresa realizar a desmontagem e retirada do equipamento, deixando o local nas condições em que se encontrava antes da instalação, observadas as normas de segurança aplicáveis.

Assim, a solução proposta contempla de forma integral todas as etapas necessárias para garantir o fornecimento temporário, seguro e contínuo de energia elétrica para a realização do Natal Iluminado 2026, permitindo que a Administração concentre seus esforços na realização do evento, enquanto a empresa contratada ficará responsável pela infraestrutura e pelo adequado funcionamento do sistema de geração de energia.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso VIII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto da contratação é composto por um único item, consistente na locação de 01 (um) gerador de energia elétrica.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Art 27 Inciso IX do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Com a contratação de empresa especializada para a locação de gerador de energia elétrica para o Natal Iluminado 2026, previsto para os dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2026, pretende-se garantir o fornecimento adequado e contínuo de energia elétrica para o funcionamento dos sistemas de sonorização, iluminação e painel de LED do palco, assegurando a infraestrutura necessária para a realização do evento.

Busca-se, com a contratação, alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o funcionamento adequado dos equipamentos utilizados durante as apresentações e demais atividades programadas;
- Proporcionar maior segurança e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica durante o evento;
- Reduzir os riscos de falhas e interrupções que possam comprometer a programação e a qualidade das atividades oferecidas à população;
- Assegurar a disponibilidade de profissional capacitado para instalação, operação, monitoramento e manutenção do equipamento durante o período contratado;
- Garantir que o fornecimento de combustível e os demais insumos necessários ao funcionamento do gerador sejam de responsabilidade da empresa contratada;
- Promover a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante a contratação temporária de solução compatível com a necessidade da Administração Municipal, evitando a aquisição de equipamento para uso eventual.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a realização organizada e segura do Natal Iluminado 2026, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento da programação e para a participação da comunidade, com qualidade na estrutura disponibilizada e menor risco de imprevistos relacionados ao fornecimento de energia elétrica.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso X do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Previamente à contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para garantir a adequada execução do objeto, incluindo o planejamento da demanda, a definição do local de instalação do gerador e o alinhamento da contratação com a programação do Natal Iluminado 2026, previsto para os dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2026.

Deverá ser verificada a compatibilidade da potência e das características técnicas do gerador com as necessidades dos equipamentos de sonorização, iluminação e painel de LED do palco, considerando o Rider Técnico do evento e as condições necessárias para a instalação e operação segura do equipamento.

Também deverão ser providenciados o levantamento e a definição dos requisitos da contratação, a estimativa de preços, a elaboração dos documentos necessários à formalização do processo e a indicação dos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução contratual.

Antes da realização do evento, a Administração deverá alinhar com a empresa contratada os horários de instalação, testes, operação e retirada do equipamento, bem como as condições de acesso ao local, a disponibilidade de espaço adequado e os procedimentos necessários para evitar interferências na programação.

Por fim, deverá ser designado servidor responsável pela fiscalização dos serviços, a fim de acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas, verificar o funcionamento adequado do gerador e assegurar que a prestação dos serviços ocorra conforme as necessidades da Administração Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Art 27 Inciso XI do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Art 27 Inciso XII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A contratação de empresa especializada para a locação de gerador de energia elétrica para o Natal Iluminado 2026 poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, principalmente em decorrência da queima de combustível, com emissão de gases poluentes, geração de ruídos e possibilidade de vazamento de óleo ou combustível durante a instalação, operação e abastecimento do equipamento.

Para minimizar esses impactos, a empresa contratada deverá disponibilizar gerador em boas condições de funcionamento e manutenção, adotando medidas de prevenção e controle de emissões atmosféricas, ruídos e possíveis vazamentos, bem como observando as normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Deverão ser adotados cuidados no armazenamento e manuseio do combustível, de modo a evitar contaminações do solo e da água, além de providências adequadas para a coleta e destinação de resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços.

A instalação do equipamento deverá ocorrer em local apropriado, considerando a ventilação, a segurança, a circulação de pessoas e a minimização dos incômodos à população e ao público presente. Sempre que possível, o gerador deverá ser posicionado de forma a reduzir a propagação de ruídos e a exposição direta às emissões.

Considerando o caráter temporário da contratação, os impactos ambientais são considerados pontuais e passíveis de controle mediante a adoção de medidas preventivas e o cumprimento das normas pertinentes. Dessa forma, a Administração Municipal deverá exigir que a contratada execute os serviços de maneira responsável, visando à redução dos impactos ambientais e à preservação das condições adequadas do local após a retirada do equipamento.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso XIII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A contratação de empresa especializada para a locação de gerador de energia elétrica de 150 KVA, trifásico, 220V, mostra-se tecnicamente viável e adequada para atender às necessidades do Município de Quitandinha/PR durante a realização do Natal Iluminado 2026, previsto para os dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2026.

A solução proposta atende à necessidade de fornecimento de energia elétrica para os sistemas de sonorização, iluminação e painel de LED do palco, contemplando os serviços de instalação, ligação, operação por profissional capacitado, manutenção e fornecimento de combustível, além da desmontagem e retirada do equipamento ao término do período contratado.

A locação apresenta-se como alternativa adequada em razão do caráter temporário da demanda, permitindo que a Administração Municipal disponha da infraestrutura necessária sem a necessidade de adquirir equipamento para utilização eventual, bem como sem assumir diretamente os custos de manutenção, operação e abastecimento.

A contratação deverá observar os requisitos técnicos estabelecidos, a compatibilidade do equipamento com o Rider Técnico do evento, a disponibilidade de empresa capacitada para a execução dos serviços e a adequada instrução do processo administrativo, incluindo a pesquisa de preços e a verificação da disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, uma vez que a solução atende à necessidade identificada, apresenta-se compatível com a natureza do evento e contribui para a segurança, a continuidade do fornecimento de energia elétrica e o adequado desenvolvimento da programação do Natal Iluminado 2026, desde que cumpridas as exigências legais e administrativas aplicáveis.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e certifico que o mesmo é apto para utilização para fins de realização de posterior contratação.

_____

Elis Silviane de Assis Ribas
Gerente Executiva
Secretaria de Desenvolvimento Comunitário,
Cultura, Esporte e Turismo
Portaria Nº 141/2025

Assinado digitalmente
Elis Silviane de ...
12/11/2026 08:58
Art. 2º Decreto N...

Validar no eProcessos (Consulta Anexo Assinado)
Código: 9ad55ece-b11f-4f4f-bcf9-15c8e2ff5585